

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 3461/2021*Sumário:* Abertura de procedimento concursal de seleção de investigador doutorado.**Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção de investigador doutorado no âmbito de Projeto de Investigação «Sondando Lisboa como cidade turística: Som, turismo e a sustentabilidade das atmosferas urbanas na cidade pós-industrial» (PTDC/ART-PER/32417/2017)**

1 — Em reunião do Conselho Científico do dia 02 de setembro de 2020, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 investigador (a) doutorado(a) a contratar para o exercício de atividades de investigação no âmbito do do projeto de investigação «Sondando Lisboa como cidade turística: Som, turismo e a sustentabilidade das atmosferas urbanas na cidade pós-industrial» (PTDC/ART-PER/32417/2017), apoiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através de fundos nacionais. O contrato de trabalho será a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foi autorizada por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 23 de janeiro de 2021.

2 — Caracterização da vaga:

O projeto «Sondando Lisboa como cidade turística: Som, turismo e a sustentabilidade das atmosferas urbanas na cidade pós-industrial» (PTDC/ART-PER/32417/2017) pretende:

Refletir sobre o papel do som e da música na promoção da cidade de Lisboa como destino turístico, com especial atenção nas estratégias de «branding» sonoro e sensorial e a tradução destas estratégias na experiência vivida da cidade e dos seus espaços urbanos.

Explorar o papel desempenhado pelo som na produção de ambientes urbanos orientados para o consumo turístico.

Compreender o impacto da turistificação nos ambientes sonoros urbanos dos bairros históricos da cidade de Lisboa.

Compreender de que forma moradores e visitantes experimentam, relacionam-se e conferem valor ao ambiente sonoro circundante, prestando uma atenção especial às configurações sensoriais/sonoras alternativas àquelas consideradas como dominantes.

Desenvolver metodologias inovadoras de trabalho no âmbito dos estudos sobre o som (sound studies) em contextos urbanos.

O(A) investigador(a) contratado(a) será integrado(a) na equipa do projeto, participando nas seguintes tarefas de investigação científica e disseminação de conhecimento:

Produzir investigação crítica e inovadora relativa à temática do projeto e publicar os seus resultados

Desenvolver uma nova linha de pesquisa sobre a relação entre música, turismo e mobilidade, com especial atenção ao uso da música na construção da cidade de Lisboa e de Portugal como destinos turísticos por parte da TAP Air Portugal.

Apoiar ao coordenador do projeto na supervisão das atividades do projeto

Organizar um colóquio internacional em colaboração com os outros membros da equipa de investigação

Participar em reuniões periódicas da equipa de investigação

Participar em colóquios nacionais e internacionais — Participar na produção dos outputs do projeto.

3 — A contratação do(a) doutorado(a) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de dou-

torados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

4 — O(A) doutorado(a) será contratado(a) em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal, nos termos alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do RJEC, ex vi, n.º 2 do artigo 18.º do RJEC, que equivale à execução do serviço determinado, definido e não duradouro, ou seja, pelo período de duração das funções a desempenhar no projeto identificado no número 2.

5 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 2.128,34€.

6 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Instituto de Etnomusicologia — Centro de Estudos em Música e Dança, sita no Colégio Almada Negreiros — Campus de Campolide, 1099-032, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

7 — Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Etnomusicologia, com um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, designadamente um currículo em Estudos sobre música e mobilidade, festivalização e culturas expressivas do mundo lusófono.

8 — A seleção do doutorado(a) a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso. Em termos genéricos, esta avaliação incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: *a*) da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso; *b*) das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso; *c*) das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso.

9 — O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

10 — Será feita uma Avaliação Curricular (AC), com um sistema de classificação dos(as) candidatos(as) expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

11 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) na AC são os seguintes:

a) Produção científica e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) associada ao lugar a concurso, nomeadamente livros, capítulos de livros, artigos científicos em revistas com arbitragem científica, etc. sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) associadas ao lugar a concurso, considerando a participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; comunicações apresentadas em encontros científicos; projetos de curadoria; coordenação editorial; atividades de arbitragem científica (0 — 30 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos, relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 20 pontos).

12 — Não será admitido a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, o(a) candidato(a) que não obteve uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

13 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Iñigo Sánchez Fuarros

Vogais efetivos:

Dr. Daniel Paiva

Dr. Rui Cidra

Vogal suplente:

Dr. Jordi Nofre

14 — O processo de candidatura aos lugares suprarreferidos deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada, a qual deve ser entregue em duas pen-drives:

a) Envio de formulário de candidatura (disponível em https://fcsch.unl.pt/content/uploads/2020/02/Formul%C3%A1rio-de-Candidatura_Application-Form-Researcher.pdf), onde conste a menção explícita do presente procedimento;

b) Exemplar de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e/ou, tendo o grau sido atribuído por instituições do ensino superior estrangeira, declaração de honra de acordo com minuta própria (disponível em https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/);

c) Exemplar do curriculum do(a) candidato(a), assinado e datado, e organizado de acordo com a sistemática patente do n.º 11 do presente Aviso;

d) Exemplos das três publicações consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar.

15 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados, devem ser enviadas, exclusivamente, para o seguinte email concursosprojetos@fcsch.unl.pt. O assunto do email deve indicar a referência do Aviso. O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação acima indicada. Os documentos obrigatórios devem preferencialmente estar em formato PDF, sendo aconselhável a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites links em substituição desses mesmos documentos.

16 — Caso o doutoramento do(a) selecionado(a) tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

17 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

8 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Prof. Francisco Caramelo*.

313959203